

**PORTARIA N. TC-0130/2024**

Designa servidora para gerenciar e acompanhar o Termo de Convênio N. 005/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

[Vide Portaria N. TC-545/2015](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI), e os termos da [Portaria N. TC-545/2015](#);

considerando o Termo de Convênio N. 005/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o TCE/SC, visando a realização do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CITC).

considerando o processo SEI 24.0.000001012-6;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Juliana Francisconi Cardoso, matrícula 450.794-0, Chefe de Gabinete da Presidência (CGAP), para gerenciar e acompanhar o Termo de Convênio N. 005/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o TCE/SC, visando a realização do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CITC).

Art. 2º A gestora apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 01.04.2024.